autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 15/09/2026 10:51:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI n°

"Cria a subprefeitura do Tatuapé, e fixa providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Município de São Paulo a Subprefeitura do Tatuapé.

Art. 2º - O limite territorial da Subprefeitura, ora criada, será determinado pelo Executivo. Parágrafo Único - Caberá ao órgão competente pela implementação da Subprefeitura definir e disponibilizar a infraestrutura necessária, exercício das atribuições e competências da referida Subprefeitura.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora

Viaduto Jacareí, 100 – 10° andar – Sala 1014 – São Paulo/SP

Matéria PL 727/2026. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 15/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=763670.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 15/09/2026 10:51:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

Tatuapé é um distrito localizado na Zona Leste do município de São Paulo, administrado pela Subprefeitura da Mooca. Com área total de 8,0 km² e população de 98.601 habitantes segundo o Censo Demográfico 2022 do IBGE, faz divisa com os distritos de Belém, Água Rasa, Vila Formosa, Carrão, Vila Maria e Penha.

O Tatuapé apresenta Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,936, classificado como muito alto e ocupando a 14ª posição entre os 96 distritos paulistanos segundo o Mapa da Desigualdade 2023. O distrito destaca-se como importante polo comercial e de serviços, abrigando centros de compras como o Metrô Tatuapé e Metrô Boulevard Tatuapé, além de vias estruturais como Avenida Celso Garcia, Radial Leste e Avenida Salim Farah Maluf.

No campo cultural e ambiental, o distrito abriga o Parque Piqueri, Parque São Jorge (sede do Sport Club Corinthians Paulista e Memorial do Corinthians), a Biblioteca Cassiano Ricardo e a histórica Casa do Tatuapé, construção do século XVII aberta à visitação.

Historicamente, o Tatuapé foi marcado pela imigração italiana, produção de uvas no século XIX e, mais recentemente, pela verticalização e valorização imobiliária, além de projetos urbanísticos como o Eixo Platina, que reúne edifícios de uso misto, centros de convenções, teatros e hotéis, consolidando o distrito como referência de modernidade e diversidade cultural na região.

A criação da Subprefeitura Tatuapé é fundamental para o distrito e para a Prefeitura de São Paulo. A nova instância administrativa proporcionará diálogo direto entre o governo e a população, modelo de gestão urbana que permitirá diagnósticos precisos e aumentará a capacidade de resposta aos problemas da região. Como sede local da Administração com poder de decisão, a Subprefeitura Tatuapé não só terá mais condições de entender a rotina como de priorizar o atendimento das demandas da região com base em estudos realistas e em uma maior aproximação com a comunidade. Descentralização que melhora a gestão e democratiza a relação com o público por meio de canais eficientes, à margem dos atrasos da burocracia e da lentidão do processo decisório frente às necessidades da população.

Com autonomia e poder de decisão, esse novo território administrativo poderá conferir mais eficácia em suas ações. A população se satisfará ao constatar que a Prefeitura está mais próxima e que, também por isso, os moradores e profissionais do Tatuapé são agora bem atendidos pelo Poder Público.

Matéria PL 727/2026. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 15/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=763670.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 15/09/2026 10:51:45.

A nova subprefeitura corrigirá uma importante distorção: a que estabeleceu que um distrito reconhecidamente importante como Tatuapé viesse a ser gerido por uma estrutura administrativa do Município de São Paulo responsável não só por ele, mas por outros cinco. Hoje, a Subprefeitura Mooca atende os seguintes distritos: Água Rasa, Belém, Brás, Mooca, Pari e Tatuapé. Basta um ligeiro olhar para os desafios impostos pelo conjunto dessas regiões, com destaque para as demandas do Brás, por exemplo, para concluir que uma concentração como essa gera evidentes prejuízos para a população do Tatuapé e, também, para essas outras áreas que sobrecarregam a Prefeitura com demandas que muitas vezes não são atendidas. Pode-se argumentar que outras subprefeituras também agregam vários distritos. Porém, nem todas atendem, ao mesmo tempo, regiões populosas e complexas.

É o caso do Tatuapé, área histórica que começou a ser povoada ainda no Século XVI e que já há décadas é uma das mais valorizadas da cidade de São Paulo. Com uma população de cerca de 98 mil pessoas (IBGE, 2022), é um distrito com vida própria estimulada por uma grande quantidade e variedade de lojas, bares, restaurantes, padarias, supermercados, academias, centros comerciais e empreendimentos imobiliários.

O mesmo se pode dizer sobre as suas iniciativas culturais, em teatros como Fernando Torres, Eva Wilma e Silvio Romero, e educacionais, como a Unicid, Unip, FMU e Uninove, entre outras escolas e faculdades públicas e privadas. Não por acaso, o Tatuapé emprega uma grande parcela de trabalhadores da Zona Leste, no comércio, nos edifícios residenciais, nas universidades e nas clínicas e centros hospitalares com muitas especialidades médicas e grandes hospitais como o São Luiz Anália Franco, o Vitória, o Montemagno e o Municipal do Tatuapé.

Toda essa atividade é possível graças ao ótimo sistema de transportes da região, que é servida pelas estações Tatuapé e Carrão-Assaí Atacadista, ambas da Linha 3 do Metrô, e pelas linhas 11 e 12 da CPTM. A sua população também é beneficiada por áreas verdes como os parques Ceret, Piqueri e Sampaio Moreira e por praças tradicionais como a icônica Silvio Romero, um dos símbolos do bairro. E também por centros esportivos, com destaque para a sede do centenário Sport Club Corinthians Paulista. Tal é a pujança histórica, econômica, cultural, esportiva e ambiental do Tatuapé, que reúne todas as condições, pelo seu perfil e pelas necessidades crescentes de sua população, para uma atenção especial do Poder Público.

Matéria PL 727/2026. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 15/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=763670.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 15/09/2026 10:51:45.

As suas dimensões sócio-econômico-ambientais aqui descritas são eloquentes. Só as demandas correspondentes da população estão à altura do dinamismo e do empreendedorismo dos 8,2 km² do Tatuapé. Nesse sentido, sublinhem-se os parágrafos VII, VIII e IX do Artigo 5º da Lei n.º 13.399/2002, que dispõem sobre a atribuições das subprefeituras: VII - atuar como indutoras do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população; VIII - ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais; IX - facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos.

Não é de hoje que a população do Tatuapé tem chamado a atenção da Prefeitura para a necessidade da criação de uma subprefeitura exclusiva para o distrito. Seu crescimento diário é irresistível e se deve, ainda, à sua localização estratégica, nas proximidades das ligações rodoviárias com o sul de Minas Gerais e o Vale do Paraíba e ao acesso rápido à Marginal Tietê e ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos. O 'boom imobiliário' se mantém ano após ano, aumenta consideravelmente a população e pressiona os serviços públicos do distrito.

De acordo com reportagem da Folha de S. Paulo, o Tatuapé foi o responsável por dois terços de todos os lançamentos residenciais de março de 2023 a fevereiro de 2024 na Zona Leste. E, ainda, "o bairro vice-campeão de toda São Paulo nos apartamentos vendidos entre janeiro e março". Em outra reportagem, o jornal destacou: "As estações Carrão e Tatuapé, na zona leste da capital paulista, são as mais populares entre os que desejam comprar imóveis usados perto do metrô". O portal Exame ressaltou que o Tatuapé está entre os dez bairros com mais vendas nas três faixas de tamanho de imóveis e, por isso, é aquele com maior crescimento da cidade de São Paulo. Tanto progresso, que se acelerou a partir da década de 1980, levou a intervenções urbanas, provocadas ou espontâneas, cujos impactos não foram suficientemente acompanhados pelo Poder Municipal, com resultados insatisfatórios na manutenção de escolas, ruas, praças e postos de saúde, entre outros bens públicos.

Situação agravada pelas necessidades da população de baixa renda como a da favela Pau Queimado, que, conforme o GeoSampa, citado em reportagem da Gazeta do Tatuapé, continua crescendo de modo desordenado. Em consequência, moradores estariam aterrando as margens do Córrego Tatuapé para construir novos barracos, entre outros obstáculos que comprometem a qualidade de vida na região.

Matéria PL 727/2026. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 15/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=763670.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 15/09/2026 10:51:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Especialistas são taxativos ao dizer que, sem um modelo descentralizador ancorado em uma determinada região, a Prefeitura não consegue fazer frente aos efeitos do desenvolvimento, com impacto negativo para a conservação e, na ausência de projetos locais formulados nos debates com a sociedade, a problemas como enchentes, alagamentos, má conservação de praças, ruas e avenidas, trânsito caótico e alta demanda pelos serviços de saúde e por vagas nas creches e escolas do Tatuapé. Apesar dos elogiáveis esforços dos administradores da Subprefeitura Mooca, o desafio de cuidar, a um só tempo, de vários distritos com alta demanda de serviços públicos e complexidade socioeconômica, como o Brás e o Tatuapé, é desmedido e exige uma solução alternativa urgente.

A criação da Subprefeitura Tatuapé levará a uma maior eficiência na Gestão Municipal, à democratização institucional de recursos e de decisões, a uma organização mais eficaz e, consequentemente, ao desenvolvimento e à solução dos problemas sociais do distrito.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Matéria PL 727/2026. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 15/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=763670.